DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.340, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

FIXA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU, TSU, ISSQN E TLE DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecida a data de 02 de março de 2020, para pagamento à vista com desconto de 20% (Lei n° 872 de 08 de fevereiro de 2012) a PARCELA ÚNICA do IPTU, TSU, ISSQN e TLE do exercício de 2020.

§ 1º Os pagamentos poderão ser efetuados até a data de seu vencimento em qualquer correspondente bancário, pela Internet e na rede bancária autorizada, no município ou fora dele sendo ficha de compensação com carteira registrada conveniado pelo banco em vigor, sendo disponibilizado seu boleto somente através do site/link: http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf ou retirada na Prefeitura (Paço Municipal) setor de atendimento das 9h às 16h.

§ 2º Na opção pelo pagamento parcelado do IPTU e TSU, ISSQN e TLE, as (9) nove parcelas, as datas de vencimentos serão todo dia 20 de cada mês, iniciando em abril e finalizando em dezembro de 2020 sendo emitidos carnês para os contribuintes que não efetuarem seu pagamento na parcela única.

§ 3º Os pagamentos poderão ser efetuados até a data de seu vencimento em qualquer correspondente bancário, pela Internet e na rede bancária autorizada, no município ou fora dele sendo ficha de compensação com carteira registrada conveniado pelo banco em vigor.

§ 4º Quando a data do pagamento cair em final de semana ou feriado, o seu pagamento far-se-á no primeiro dia útil seguinte, sem incidência de multa ou juros.

§ 5º O pagamento efetuado após a data de vencimento somente poderá ser efetuado ainda em qualquer banco emitindo a 2ª (segunda) via pelo site/link: http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf ou na Prefeitura (Paço Municipal) setor de atendimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 08 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.339, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE O PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DOS ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DISCRIMINANDO OS ELEMENTOS DE DESPESA, ASSIM COMO SEU DESDOBRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 1380, de 23 de dezembro de 2019, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1380 de 23 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - 2020), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art.2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art.3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art.4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

Art.5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito de qualquer irregularidade.

Art.6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura do Município de Itajobi, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem

Art.7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 06 de Janeiro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	01			GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0045		Gestão Político Administrativa			
		04 122 0045 2002	0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
			0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	640.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	125.000,00
003				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
004				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
005				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	40.000,00
006				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	5.000,00
007				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	130.000,00
008				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	8.000,00
009				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		04 124		Controle Interno			
		04 124 0045		Gestão Político Administrativa			
		04 124 0045 2071	0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
			0000	Manutenção da Unidade de Controle Interno			
010				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
011				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
012				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
013				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	6.000,00
014				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	3.000,00
015				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0105		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0105 2033	0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
			0000	Manutencao do Fundo Social Solidariedade			
016				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
017				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
018				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	110 000	40.000,00
019				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
020				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	8.000,00
021				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	3.000,00
		08 244 0105 2080	0000	Projeto Costurando o Futuro FUSSESP			
			0000	Projeto Costurando o Futuro FUSSESP			
022				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		100 067	0,00
	02			ASSESSORIA JURÍDICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	02			ASSESSORIA JURÍDICA			
	01			ASSESSORIA JURIDICA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0046		Suporte Juridico			
		04 122 0046 2003	0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
			0000	Manutenção da Assessoria Juridica			
023				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	320.000,00
024				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	55.000,00
025				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
026				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	20.000,00
027				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	40.000,00
028				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
029				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
030				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	12.000,00
031				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	2.000,00
032				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	8.000,00
033				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	10.000,00
034				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	4.000,00
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0047		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0047 2005	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
035				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.420.000,00
036				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	60.000,00
037				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
038				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	20.000,00
039				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	290.000,00
040				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	15.000,00
041				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	75.000,00
042				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	3.000,00
043				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	155.000,00
044				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	390.000,00
045				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	111 000	65.000,00
046				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	20.000,00
047				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	45.000,00
048				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0047		Organização e Modernização Administrativa			
		04 122 0047 2005	0000	Manutenção de Administração Geral			
			0000	Manutenção de Administração Geral			
049				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	800.000,00
050				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		04 122 0047 2061	0000	Publicidade Institucionais			
			0000	Publicidade Institucionais			
051				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	50.000,00
		04 122 0047 2062	0000	Propaganda			
			0000	Propaganda			
052				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	30.000,00
	05			Defesa Nacional			
		05 153		Defesa Terrestre			
		05 153 0300		Junta do Serviço Militar			
		05 153 0300 2072	0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
			0000	Manutenção da Junta do Serviço Militar			
053				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	30.000,00
054				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
055				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
056				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	8.000,00
057				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
058				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	2.000,00
059				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
060				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	2.000,00
061				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	2.000,00
062				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	4.000,00
063				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	3.000,00
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0056		Gestão Financeira			
		04 123 0056 2007	0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
			0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
064				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	760.000,00
065				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
066				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	115.000,00
067				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE			
	01			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO			
	04			Administração			
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0056		Gestão Financeira			
		04 123 0056 2007	0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
			0000	Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação			
068				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
069				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	2.000,00
070				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
071				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	295.000,00
072				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	20.000,00
073				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	25.000,00
074				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	35.000,00
075				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	50.000,00
076				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	3.000,00
	28			Encargos Especiais			
		28 843		Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0000		Encargos Especiais			
		28 843 0000 2006	0000	Amortização de Dívida Pública			
			0000	Amortização de Dívida Pública			
077				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		110 000	205.000,00
078				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	1.050.000,00
		28 843 0000 2008	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
079				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	250.000,00
080				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	140.000,00
		28 845		Transferências			
		28 845 0000		Encargos Especiais			
		28 845 0000 2009	0000	Contribuição ao PASEP			
			0000	Contribuição ao PASEP			
081				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	365.000,00
	99			Reserva de Contingência			
		99 999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
082				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	200.000,00
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	01			SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	01			SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0180		Infra-Estrutura de Serviços Urbanos			
		15 451 0180 1003	0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
			0000	Construção e Reforma de Próprios Municipais			
083				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	80.000,00
		15 451 0180 1005	0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
			0000	Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas			
084				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	30.000,00
085				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100 065	0,00
086				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100 034	0,00
		15 451 0180 1006	0000	Construção de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas			
			0000	Construção de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas			
087				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	30.000,00
		15 451 0180 2012	0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
			0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais			
088				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.780.000,00
089				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	5.000,00
090				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	40.000,00
091				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	300.000,00
092				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
093				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	910.000,00
094				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	30.000,00
095				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	1.390.000,00
096				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	5.000,00
097				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	95.000,00
098				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	115.000,00
099				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
100				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100 066	0,00
		15 451 0190		Políticas Habitacionais à População Carente			
		15 451 0190 1340	0000	Construção Unidades Habitacionais CDHU			
			0000	Construção Unidades Habitacionais CDHU			
101				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100 049	0,00
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPA			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0260		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0260 1012	0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
			0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
102				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	05			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	02			SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIP/			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0260		Infra-Estrutura de Transportes			
		26 782 0260 1012	0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
			0000	Obras de Infra-Estrutura em Estradas Vicinais do Municipio			
103				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100 068	0,00
104				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100 068	0,00
		26 782 0260 2018	0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
			0000	Manutencao Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal			
105				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.830.000,00
106				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	35.000,00
107				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
108				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	280.000,00
109				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
110				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	910.000,00
111				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 001	36.000,00
112				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
113				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	180.000,00
114				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	130 001	10.000,00
115				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI		100 058	0,00
116				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	80.000,00
117				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	120.000,00
118				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
119				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	120 000	30.000,00
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 1041	0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
			0000	Obras de Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
120				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	310 000	40.000,00
		10 301 0120 2020	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
121				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	SD	310 000	3.350.000,00
122				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	SD	300 002	400.000,00
123				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	SD	300 014	345.000,00
124				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	310 000	30.000,00
125				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 2020	0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
			0000	Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial			
126				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	SD	310 000	585.000,00
127				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	SD	310 000	50.000,00
128				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	SD	310 000	200.000,00
129				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	110.000,00
130				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	310 000	750.000,00
131				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	311 000	2.000,00
132				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	88.000,00
133				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	5.000,00
134				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	580.000,00
135				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	10.000,00
136				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	SD	310 000	85.000,00
137				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	SD	300 099	10.000,00
138				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	SD	300 002	15.000,00
139				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SD	310 000	2.000,00
140				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	310 000	2.000,00
141				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	SD	310 000	1.880.000,00
142				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	SD	300 099	35.000,00
143				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	SD	300 099	550.000,00
144				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		310 000	10.000,00
145				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		300 099	11.000,00
146				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SD	310 000	160.000,00
147				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	310 000	10.000,00
148				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	300 099	2.000,00
149				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	300 099	10.000,00
150				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100 068	0,00
		10 301 0120 2073	0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
			0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
151				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	SD	310 000	360.000,00
152				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	SD	300 002	10.000,00
153				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	310 000	10.000,00
154				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	5.000,00
155				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	SD	310 000	5.000,00
156				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	310 000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	06			DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0120		Atendimentos em UBS			
		10 301 0120 2073	0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
			0000	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família			
157				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	5.000,00
158				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	310 000	1.000,00
159				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	SD	310 000	1.320.000,00
160				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	SD	300 099	990.000,00
161				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SD	310 000	30.000,00
162				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	310 000	5.000,00
163				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	300 099	5.000,00
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0119		Gestão da Saúde			
		10 304 0119 2021	0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
			0000	Manutencao Vigilância em Saúde			
164				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	SD	310 000	410.000,00
165				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	SD	300 002	20.000,00
166				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	310 000	115.000,00
167				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	5.000,00
168				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	SD	310 000	70.000,00
169				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SD	310 000	1.000,00
170				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	310 000	1.000,00
171				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	SD	300 099	10.000,00
172				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	310 000	1.000,00
173				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	300 099	10.000,00
174				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	SD	300 099	1.000,00
175				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	SD	310 000	2.000,00
176				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	SD	300 099	5.000,00
177				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		310 000	10.000,00
178				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		300 099	1.000,00
179				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SD	310 000	75.000,00
180				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	310 000	2.000,00
181				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	300 099	5.000,00
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0142		Gestão Alimentação Escolar			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 361 0142 2058	0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
			0000	Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental			
182				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	EF	220 000	285.000,00
183				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	3.000,00
184				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	EF	220 000	45.000,00
185				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	220.000,00
186				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	220 005	73.000,00
187				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	200 002	185.000,00
188				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	200.000,00
189				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	EF	220 000	2.000,00
190				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EF	220 000	20.000,00
191				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	220 000	2.000,00
		12 361 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 361 0150 1025	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
192				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	EF	220 000	20.000,00
193				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	QE	200 007	100.000,00
		12 361 0150 2022	0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
			0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
194				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	EF	220 000	1.010.000,00
195				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EF	220 000	15.000,00
196				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	10.000,00
197				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	EF	220 000	154.000,00
198				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	5.000,00
199				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	90.000,00
200				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	220 000	190.000,00
201				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	221 000	10.000,00
202				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	60.000,00
203				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	EF	220 000	5.000,00
204				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	EF	220 000	50.000,00
205				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	EF	220 000	380.000,00
206				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	QE	200 007	150.000,00
207				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		220 000	30.000,00
208				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		200 007	10.000,00
209				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EF	220 000	90.000,00
210				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	220 000	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 361 0150 2022	0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
			0000	Manutencao do Ensino Fundamental			
211				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QE	200 007	20.000,00
		12 361 0152		Transporte Escolar			
		12 361 0152 1024	0000	Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos			
			0000	Aquisição de Veiculos para Transporte de Alunos			
212				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	220 000	20.000,00
213				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220 018	0,00
214				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QE	200 007	50.000,00
		12 361 0152 2023	0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
			0000	Manutencao do Transporte de Alunos			
215				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	EF	220 000	1.031.000,00
216				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EF	220 000	5.000,00
217				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	10.000,00
218				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	EF	220 000	150.000,00
219				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	EF	220 000	5.000,00
220				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	220 000	90.000,00
221				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	220 003	230.000,00
222				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	200 010	30.000,00
223				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	295.000,00
224				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	EF	220 000	40.000,00
225				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	EF	220 003	10.000,00
226				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	EF	200 010	10.000,00
227				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	QE	200 007	95.000,00
228				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EF	220 000	30.000,00
229				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	220 000	5.000,00
230				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EF	200 010	5.000,00
231				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QE	200 007	10.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 365 0142 2024	0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
232				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	EI	210 000	205.000,00
233				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EI	210 000	1.000,00
234				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	EI	210 000	40.000,00
235				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	95.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	01			EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0142		Gestão Alimentação Escolar			
		12 365 0142 2024	0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil			
236				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EI	200 002	130.000,00
237				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	190.000,00
238				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	EI	210 000	1.000,00
239				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EI	210 000	20.000,00
240				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	210 000	5.000,00
		12 365 0160		Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos			
		12 365 0160 1026	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
241				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	EI	210 000	50.000,00
242				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		210 013	0,00
243				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	QE	200 007	50.000,00
		12 365 0160 2025	0000	Manutencao da Educação Infantil			
			0000	Manutencao da Educação Infantil			
244				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	EI	210 000	735.000,00
245				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EI	210 000	10.000,00
246				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EI	210 000	10.000,00
247				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	EI	210 000	120.000,00
248				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	EI	210 000	2.000,00
249				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
250				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EI	210 000	120.000,00
251				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	QE	200 007	70.000,00
252				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	EI	210 000	140.000,00
253				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	QE	200 007	60.000,00
254				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		210 000	10.000,00
255				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		200 007	0,00
256				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	EI	210 000	65.000,00
257				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EI	210 000	10.000,00
258				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	QE	200 007	10.000,00
		12 367		Educação Especial			
		12 367 0150		Gestão da Educação Básica			
		12 367 0150 2059	0000	Educação Especial			
			0000	Educação Especial			
259				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	EF	240 000	30.000,00
260				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	EF	240 000	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0161		FUNDEB			
		12 361 0161 1025	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F.			
261				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	FO	262 000	150.000,00
		12 361 0161 2053	0000	Profissionais do Magistério - Ensino Fudamental (60%)			
			0000	Profissionais do Magistério - Ensino Fudamental (60%)			
262				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	FM	261 000	5.050.000,00
263				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM	261 000	290.000,00
264				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FM	261 000	10.000,00
265				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	FM	261 000	550.000,00
266				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	FM	261 000	480.000,00
		12 361 0161 2054	0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%)			
			0000	Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%)			
267				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	FO	262 000	4.000,00
268				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	262 000	3.000,00
269				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FO	262 000	1.000,00
270				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	FO	262 000	10.000,00
271				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	FO	262 000	1.000,00
272				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FO	262 000	490.000,00
273				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	FO	262 000	5.000,00
274				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	FO	262 000	50.000,00
275				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	FO	263 000	25.000,00
276				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FO	262 000	230.000,00
277				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO	262 000	30.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0161		FUNDEB			
		12 365 0161 1026	0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I.			
278				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	FO	262 000	100.000,00
		12 365 0161 2051	0000	Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60%)			
			0000	Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60%)			
279				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	FM	261 000	2.400.000,00
280				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FM	261 000	160.000,00
281				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FM	261 000	10.000,00
282				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	FM	261 000	210.000,00
		12 365 0161 2052	0000	Outras Despesas - Educação Infantil (40%)			
			0000	Outras Despesas - Educação Infantil (40%)			
283				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	FO	262 000	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	07			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	02			FUNDEB			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0161		FUNDEB			
		12 365 0161 2052	0000	Outras Despesas - Educação Infantil (40%)			
			0000	Outras Despesas - Educação Infantil (40%)			
284				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	262 000	3.000,00
285				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FO	262 000	1.000,00
286				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	FO	262 000	2.000,00
287				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FO	262 000	175.000,00
288				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	FO	262 000	5.000,00
289				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	FO	262 000	105.000,00
290				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FO	262 000	110.000,00
291				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FO	262 000	10.000,00
	03			SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
	12			Educação			
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0156		Incentivo ao Ensino Superior			
		12 364 0156 2027	0000	Manutencao do Ensino Superior			
			0000	Manutencao do Ensino Superior			
292				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	60.000,00
293				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
294				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
295				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	45.000,00
296				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	2.000,00
297				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	1.000,00
298				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	2.000,00
299				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	01			CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	13			Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0288		Fomento a Cultura			
		13 392 0288 2074	0000	Manutenção de Atividades Culturais			
			0000	Manutenção de Atividades Culturais			
300				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	20.000,00
301				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
302				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
303				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	5.000,00
304				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	08			DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	01			CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO			
	13			Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0288		Fomento a Cultura			
		13 392 0288 2074	0000	Manutenção de Atividades Culturais			
			0000	Manutenção de Atividades Culturais			
305				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
306				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
307				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	15.000,00
308				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	1.000,00
309				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	3.000,00
310				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0272		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0272 1030	0000	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer			
			0000	Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer			
311				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	40.000,00
		27 812 0272 2029	0000	Manutencao do Setor de Esporte			
			0000	Manutencao do Setor de Esporte			
312				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	120.000,00
313				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
314				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
315				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	15.000,00
316				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
317				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
318				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
319				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	330.000,00
320				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	5.000,00
321				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
322				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	5.000,00
323				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		27 813		Lazer			
		27 813 0285		Gestão do Esporte, Lazer e Cultura			
		27 813 0285 2031	0000	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo			
			0000	Manutencao das Atividades de Lazer e Turismo			
324				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
325				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
326				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	240.000,00
327				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 15

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 241		Assistência ao Idoso			
		08 241 0085		Integração Social do Idoso			
		08 241 0085 2036	0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
			0000	Manutencao da Assistência ao Idoso			
328				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	70.000,00
329				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	28.800,00
330				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 099	10.000,00
331				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	5.000,00
332				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	5.000,00
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0106		Assistência Social Geral			
		08 244 0106 2032	0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
			0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
333				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	385.000,00
334				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	20.000,00
335				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	3.000,00
336				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	45.000,00
337				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	60.000,00
338				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	10.000,00
339				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	45.000,00
340				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	22.000,00
341				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 099	58.000,00
342				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ(	NV	510 000	220.000,00
343				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	80.000,00
344				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 099	5.000,00
345				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 099	5.000,00
346				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	85.000,00
347				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 099	56.200,00
348				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 099	110.000,00
349				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 099	5.000,00
350				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		510 000	20.000,00
351				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500 099	10.000,00
352				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	510 000	20.000,00
353				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	450.000,00
354				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	510 000	20.000,00
355				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	10.000,00
356				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 099	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 16

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	09			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0106		Assistência Social Geral			
		08 244 0106 2032	0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
			0000	Manutencao Fundo Municipal Assistência Social			
357				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 099	25.000,00
	02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0100		Atividades do Conselho Tutelar			
		08 243 0100 2035	0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
			0000	Manutenção do Conselho Tutelar			
358				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	205.000,00
359				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	35.000,00
360				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
361				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
362				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
363				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
364				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		08 243 0106		Assistência Social Geral			
		08 243 0106 2034	0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
			0000	Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente			
365				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	110 000	270.000,00
366				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
367				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
368				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
369				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	10			DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	01			DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0200		Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0200 1036	0000	Extensão da Rede de Agua			
			0000	Extensão da Rede de Agua			
370				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	10.000,00
		17 512 0200 1037	0000	Extensão da Rede de Esgoto			
			0000	Extensão da Rede de Esgoto			
371				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	10.000,00
		17 512 0200 2038	0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
			0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 17

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	10			DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
	01			DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0200		Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto			
		17 512 0200 2038	0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
			0000	Manutencao Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua			
372				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	635.000,00
373				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	5.000,00
374				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
375				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	80.000,00
376				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
377				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	180.000,00
378				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	810.000,00
379				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	10.000,00
380				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	35.000,00
381				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	45.000,00
382				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
		17 512 0200 2076	0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
			0000	Manutenção Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto			
383				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	165.000,00
384				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	3.000,00
385				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
386				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	30.000,00
387				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
388				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
389				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	250.000,00
390				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	10.000,00
391				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	15.000,00
392				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		17 512 0200 2079	0000	Plano de Combate a Perdas no Abastecimento			
			0000	Plano de Combate a Perdas no Abastecimento			
393				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI		100 058	0,00
394				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI		100 058	0,00
		17 512 0200 2081	0000	Implantação de Melhorias Sanitárias			
			0000	Implantação de Melhorias Sanitárias			
395				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		300 045	0,00
	11			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	11			Trabalho			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 18

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	11			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	01			DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	11			Trabalho			
		11 334		Fomento ao Trabalho			
		11 334 0212		Atenção ao Trabalhador			
		11 334 0212 2077	0000	Manutenção do PAT e Banco do Povo			
			0000	Manutenção do PAT e Banco do Povo			
396				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	80.000,00
397				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
398				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
399				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	4.000,00
400				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
401				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	10.000,00
402				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
403				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	60.000,00
404				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	2.000,00
405				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	20			Agricultura			
		20 601		Promoção da Produção Vegetal			
		20 601 0210		Assistência Técnica Agrícola			
		20 601 0210 2040	0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
			0000	Manutenção da Casa Da Agricultura			
406				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	75.000,00
407				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
408				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
409				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
410				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	10.000,00
411				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
412				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	10.000,00
	12			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	01			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 542		Controle Ambiental			
		18 542 0216		Gestão de Políticas do Meio Ambiente			
		18 542 0216 2078	0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
			0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
413				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	165.000,00
414				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	30.000,00
415				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
416				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	1.000,00
417				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 19

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PREFEITURA MUNICIPAL			
	12			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	01			DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 542		Controle Ambiental			
		18 542 0216		Gestão de Políticas do Meio Ambiente			
		18 542 0216 2078	0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
			0000	Manutenção , Conscientização e Preservação do Meio Ambiente			
418				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
419				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	60.000,00
420				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	1.000,00
421				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	5.000,00
422				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	1.000,00
423				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	02			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CAMARA MUNICIPAL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 1001	0000	Construção do Predio da Camara			
			0000	Construção do Predio da Camara			
424				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	20.000,00
		01 031 0011 1002	0000	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal			
			0000	Aquisic Equipam. e M Permanente - Camara Municipal			
425				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	25.000,00
		01 031 0011 2001	0000	Manutenção da Camara Municipal			
			0000	Manutenção da Camara Municipal			
426				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.035.000,00
427				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	140.000,00
428				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	75.000,00
429				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
430				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
431				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	10.000,00
432				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	25.000,00
433				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	75.000,00
434				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		110 000	25.000,00
	03			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	09			Previdência Social			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360 - CNPJ:45126851/0001-13
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DECRETO Nº 1339 , DE 06 DE janeiro DE 2020

ANEXO

Page 20

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	03			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL			
	09			Previdência Social			
		09 272		Previdência do Regime Estatutário			
		09 272 0113		Previdência Social do Servidor Público			
		09 272 0113 2004	0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
			0000	Manutenção do Fundo Municipal de Seguridade			
435				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	PR	610 000	20.000,00
436				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	PR	610 000	10.000,00
437				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	PR	610 000	20.000,00
438				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	PR	610 000	45.000,00
439				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	PR	610 000	20.000,00
440				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	PR	610 000	180.000,00
441				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		610 000	20.000,00
442				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	610 000	30.000,00
443				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PR	610 000	40.000,00
		09 272 0113 2008	0000	Sentenças Judiciais			
			0000	Sentenças Judiciais			
444				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	PR	610 000	20.000,00
445				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	PR	610 000	50.000,00
		09 272 0113 2010	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
446				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	PR	610 000	3.950.000,00
447				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	PR	610 000	690.000,00
		09 272 0113 2070	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura			
448				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	PR	610 000	165.000,00
449				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	PR	610 000	240.000,00
	99			Reserva de Contingência			
		99 997		Reserva de Contingência			
		99 997 0999		Reserva de Contingência			
		99 997 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
450				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PR	610 000	2.500.000,00
		Total					64.491.000,00